



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 12 de março de 2024.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde a criação da semana da prevenção à catarata para idosos e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A doença de catarata, como é popularmente conhecida, consiste numa lesão ocular que atinge e torna opaco o cristalino (lente situada atrás da íris cuja transparência permite que os raios de luz o atravessem e alcancem a retina para formar a imagem), o que compromete a visão. Como os raios luminosos não conseguem atingir plenamente a retina do paciente, onde se situam os receptores fotossensíveis, esta passa a ter dificuldade para enxergar com nitidez. No início da lesão, o paciente vê como se estivesse com a lente dos óculos embaçada ou com uma névoa diante dos olhos. Com a evolução do quadro, porém, passa a enxergar apenas vultos.

Sendo assim entendo que as ações para prevenir vários problemas futuros, com relação à questão, que envolve a incapacidade visual, entendem que seja criada a semana da prevenção a catarata para idosos no município. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de março de 2024.

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente

psd
Partido Social Democrata